Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT.

CELOS

Informativo da Fundação Celesc de Seguridade Social | Fevereiro 2018 / Nº 246 | www.celos.com.br

EQUACIONAMENTO
Quando deve iniciar e qual o percentual de contribuição

FINANCEIRO
Nova Política de Investimentos produz resultados positivos

IR 2018
As mudanças na Declaração e as orientações para Participantes e Assistidos

CELOS
Fundação Celesc de Seguridade Social

O Jornal da CELOS é editado pela Fundação Celesc de Seguridade Social e tem circulação dirigida a todos os seus Participantes Ativos e Assistidos.

CONTATO
Av. Hercílio Luz, 639, 6º e 7º andar
Ed. Alpha Centauri - CEP: 88020-000
Florianópolis/SC
Fone: 0800 048 3030 - Planos Previdenciários e Empréstimos
Fone: 0800 048 4040 - Planos de Saúde
Site: www.celos.com.br
Contato: Fale Conosco
www.facebook.com/fccelos

DIRETORIA
Diretor Presidente:
Ademir Zanella
Diretor Administrativo-Financeiro:
Henri Machado Claudino
Diretor de Seguridade:
João Paulo de Souza

EXPEDIENTE
Coordenação na CELOS: Gilmar Barbosa
Produção: Quorum Comunicação
Jornalista responsável:
Gastão Cassel (DRTRS/6166)
Edição e reportagem:
Sergio M. de Andrade
Projeto Gráfico:
Audrey Schmitz Schveitzer
Edição de Arte:
Rosana Pozzobon
Ilustração:
Frank Maia
Fotografia:
Sônia Vill
Impressão:
Open Grafica
Tiragem:
2 mil exemplares
Distribuição Gratuita

Suspensão não é arquivamento

O governo federal encaminhou no final de 2016 ao Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, que trata da reforma da Previdência Social no Brasil. Desde então, em diversas oportunidades, a CELOS chamou a atenção de seus Participantes e Assistidos para a importância de acompanhar a tramitação da matéria, por seus impactos nos sistemas de previdência universal e complementar e, principalmente, pelas implicações na vida de milhões de trabalhadores.

O governo, que acredita que as alterações são importantes para equilibrar as finanças da União, decidiu, em fevereiro, suspender a votação da PEC na Câmara Federal.

Aparentemente, não conseguiu os votos para aprovar a reforma da Previdência e não quis admitir publicamente a derrota política. Dificilmente esse tema voltará ao Congresso ainda este ano mas, alertamos, a suspensão não significa arquivamento.

Acreditamos que, de fato, a previdência precisa ser reformada e atualizada. No entanto, as premissas para a reforma não podem ser a diminuição de gastos e a obstrução do acesso a benefícios, que parecem ser as principais motivações da equipe econômica do governo.

CONTATO
0800 048 3030 - Planos Previdenciários e Empréstimos | 0800 048 4040 - Planos de Saúde
Fale Conosco - www.celos.com.br | www.facebook.com/fccelos

Nova forma de concessão de empréstimo

Veja as condições da CELOS para planejar suas finanças

Solicitação: Para a nova concessão digital, será necessário formalizar sua adesão.

Simulação: Do décimo dia útil, ao último dia do mês vigente.

Liberação: No décimo dia útil, todas as quintas-feiras seguintes e o último dia útil de cada mês.

Renovação: Desde que tenham sido pagas, no mínimo, 25% das prestações do empréstimo atual.

Prazo: Em até 60 meses.

Taxa: 0,6% ao mês + variação do IPCA.

ATENÇÃO: A simulação e a concessão serão exclusivamente no formato digital. Faça já seu termo de adesão de empréstimo no Autoatendimento em www.celos.com.br, no menu: Empréstimo Digital > Documentos Empréstimo

Informações: www.celos.com.br – Fale Conosco ou pelo 0800 048 3030

Gestão dos investimentos tem resultados positivos

Uma adequada alocação dos ativos é essencial para o sucesso dos investimentos. A atual estratégia de realocação dos valores em ativos líquidos disponíveis tem se mostrado eficiente. No Plano Misto, sua representatividade já é de 14,25%, com tendência de crescimento frente a alocação ainda remanescente em ativos que não possuem liquidez (créditos privados e fundos de participação).

Estas realocações foram direcionadas pela Política de Investimentos e pelo estudo ALM para 2018. “As indicações foram para aumento da participação em ativos dos segmentos de renda variável, multimercado estruturado e multimercado institucional”, explica o Diretor Administrativo- Financeiro, Henri Claudino.

Foi realizada uma análise interna, quantitativa e qualitativa, com suporte da consultoria de investimentos Aditus. Após esse estudo, obteve-se a composição dos fundos líquidos, para a carteira do Plano Misto, em janeiro de 2018, que pode ser observada no gráfico acima.

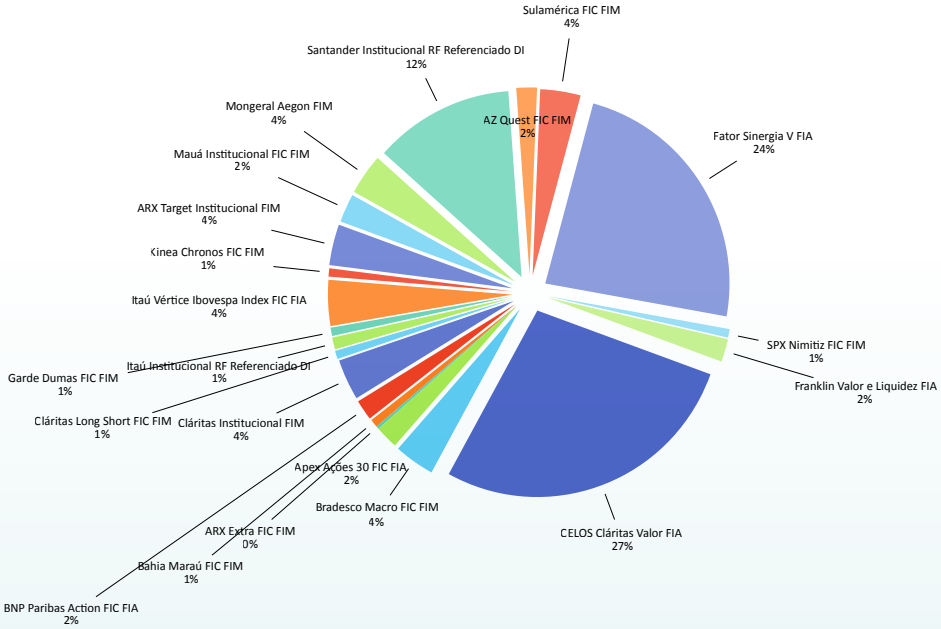

A partir de setembro de 2017, a diversificação da carteira se intensificou. Os resultados dos últimos períodos, para o Plano Misto, estão resumidos tabela abaixo.

Nome	Jan/18	Dez/17	Nov/17	Out/17	Set/17
1. Fundos Líquidos (Misto)	6,02%	4,52%	-1,27%	-0,63%	3,33%
Meta Atuarial Mensal	0,86%	0,70%	0,84%	0,58%	0,61%
% da Meta Atuarial Misto	700,0%	645,7%	-151,2%	-108,6%	545,9%

No acumulado do período, entre setembro de 2017 e janeiro de 2018, o resultado foi de 12,33% que correspondeu a 343,5% da meta atuarial do Plano Misto.

“O portfólio com os novos investimentos demonstra boas perspectivas para o longo prazo, somado à carteira de títulos públicos federais, estratégia que será intensificada com a contínua redução na exposição em crédito privado e fundos de participação”, afirmou Henri.

Lâmina de investimentos está com novo visual

Reforçando seu compromisso de transparência com os Participantes e Assistidos, a CELOS remodelou a Lâmina de Investimentos dos planos de benefícios. Agora, o layout, as informações e os resultados estão facilmente acessíveis e compreensíveis no novo modelo.

Também é possível acessar a lâmina de Investimentos completa no smartphone por meio dos QR Codes. O "QR Code" é um tipo de código de barras bidimensional que pode ser escaneado pela maioria dos aparelhos celulares smartphones que possuem câmera fotográfica. O "QR Code", direciona o participante para uma publicação na área do site da CELOS, onde será possível encontrar mais informações.

Plano Misto

Plano Transitório

IMPOSTO DE RENDA

Veja novas regras para fazer a declaração em 2018

Reúna agora os papéis e tenha chance de receber antecipadamene a restituição

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2018 é de 2 de março a 30 de abril. O programa gerador para preenchimento da declaração já está disponível no site da Receita Federal.

Normalmente, quem envia a declaração no início do prazo, sem erros, omissões ou inconsistências, receberá mais cedo as restituições, caso tenha direito. Idosos, portadores de doença grave e deficientes físicos ou mentais têm prioridade.

Além de se livrar da obrigação, outra vantagem de preparar a declaração logo é que, se por acaso você notar que está faltando algum documento, terá mais tempo para resolver a pendência antes de terminar o prazo para entrega, no fim de abril.

Pelo terceiro ano consecutivo, a tabela de incidência do IR Pessoa Física não será atualizada, o que onera o contribuinte, mas também mantém as regras como estão. As novidades nas regras deste ano foram anunciadas ainda em novembro do ano passado. Entre as principais mudanças, está a declaração de dependentes (em caso de guarda compartilhada) e as regras para a dedução de gastos com saúde.

Para tentar combater a sonegação, a Receita Federal vai exigir mais dados do contribuinte na declaração de IR Pessoa Física. A partir deste ano, haverá novos campos a serem preenchidos com informações de bens como inscrição de imóvel e Renavam de veículo. Em 2018, será um teste e, por isso, o fornecimento desses dados será opcional. A partir do ano que vem, os brasileiros terão de detalhar ao Leão tudo que têm.

Outra novidade do IR é que será possível a emissão do Darf (Documento de Arrecadação), para quem tem imposto a pagar, inclusive em atraso, com os valores atualizados de juros (Selic) se optar por pagar em mais de uma parcela.

Quem é obrigado a declarar

Se você estiver enquadrado em qualquer uma das situações a seguir, deve entregar a declaração de IR 2018: recebeu rendimentos tributáveis (como salário, aposentadoria, aluguel) acima de R$ 28.559,70 em 2017; recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados na fonte (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança) acima de R$ 40 mil no ano; teve ganho de capital na venda de bens, como imóvel ou veículo, em 2017; optou pela isenção de imposto na venda de imóvel residencial para compra de outro imóvel em até 180 dias; era dono de bens com valor total superior a R$ 300 mil; teve receita bruta superior a R$ 142.798,50 com atividade rural em 2017; realizou qualquer tipo de operação na Bolsa de Valores; estava no exterior e passou a morar no Brasil em qualquer mês do ano passado.

Providencie o CPF de dependentes maiores de oito anos

A Receita Federal alterou novamente a exigência de CPF para dependentes na declaração do IR. A informação do número do documento passa a ser obrigatória para dependentes maiores de oito anos. No ano passado, a exigência era apenas para maiores de 12 anos.

A partir de 2019, o CPF será exigido para todos os dependentes, desde o nascimento.

Se os seus dependentes ainda não têm CPF, você pode solicitar o documento nas agências do Banco do Brasil, da Caixa ou dos Correios, ao custo de R$ 7,00. É preciso levar os documentos do menor (RG ou certidão de nascimento) e de um dos pais ou do responsável legal.

Tenha a declaração do ano passado em mãos

A declaração anterior vai servir de base para você saber quais dados foram ou não alterados e que precisam, obrigatoriamente, ser declarados. Além disso, o programa da Receita permite importar as informações do arquivo da declaração anterior, poupando tempo e evitando erros na hora de digitar dados e valores. Caso não encontre o arquivo, é possível pedir uma segunda via pela internet, no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) ou uma versão impressa nas agências de atendimento da Receita.

Organize os comprovantes de despesas com saúde

A Receita Federal costuma ser rigorosa na fiscalização das despesas com saúde, já que os valores gastos por você, seu cônjuge e seus dependentes podem ser deduzidos integralmente do IR. Eventuais divergências de dados podem levar a declaração para a malha fina.

Por isso é importante conferir, organizar e guardar, por no mínimo cinco anos, os recibos fornecidos por médicos, dentistas e outros profissionais de saúde, além das notas fiscais de exames, internações e extratos de planos de saúde.

Os recibos e notas fiscais devem trazer o nome completo do prestador, com CPF ou CNPJ, endereço, serviço prestado, valor pago, além do seu nome completo e CPF. Caso a despesa tenha sido feita por seu cônjuge ou dependente, o nome e o CPF deles devem aparecer no documento.

Despesas com educação

Nem todas as despesas com educação são dedutíveis. A Receita aceita apenas os gastos com escolas de ensino infantil (creches e pré-escolas), fundamental, médio, superior, pós-graduação e técnico.

Além de suas próprias despesas com educação, você pode abater também os gastos de seus dependentes nessa área. Porém, há um limite para a dedução, que é de R$ 3.561,50 por pessoa.

Pegue o informe de rendimentos no site do banco

Os bancos são obrigados a apresentar, até o dia 28 de fevereiro, o informe de rendimentos de seus clientes. Muitas instituições não enviam mais o documento pelo correio. Você pode obter uma versão digital no site do seu banco e depois imprimi-la.

Aposentados e pensionistas do INSS devem buscar o comprovante no site da Previdência.

Orientações da CELOS

Veja abaixo algumas orientações da Contabilidade da CELOS para Participantes e Assistidos:

- A CELOS encaminha junto com o Extrato Unificado o Informe de Rendimentos. Este mesmo Informe também estará disponível no Autoatendimento do Portal Celos, no menu: Imposto de Renda > Declaração de rendimentos.
- O CNPJ da CELOS é 82.956.996/0001-78. Este dado será utilizado quando o participante informar suas despesas médicas, odontológicas e a coparticipação em consultas e exames, descritas no Informe de Rendimentos.
- Para os Participantes Ativos, o Informe de Rendimentos será disponibilizado pela Celesc. Para dúvidas e mais informações, consulte o RH da empresa.
- De acordo com a Lei 10.887/04, as contribuições a planos de previdência complementar podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda (limite de 12% da Renda Bruta Anual).
- As contribuições previdenciárias da CELOS devem ser lançadas no campo “Contribuição de Previdência Privada”.
- Se necessário, as informações sobre as despesas com o Plano de CELOS Saúde Agregados, estão disponíveis no Autoatendimento do Portal da CELOS (Imposto de Renda). Atenção: Você só pode declarar as despesas de seus dependentes reconhecidos pela Receita Federal.

NOTAS

Ação Fiscal

A Diretoria Executiva da CELOS comunica aos Participantes e Assistidos que a CELOS está sob fiscalização da Previc, conforme informação contida no Ofício n° 2/2018/ERRS/DIFIS/PREVIC, de 25/01/2018, recebido na CELOS em 29/01/2018. A Diretoria Executiva manterá todos informados do andamento da Ação Fiscal pelos meios de comunicação da CELOS.

Dependentes Universitários

Venceu em 28/02/2018 o Plano de Saúde dos dependentes universitários, com idade entre 21 e 24 anos. Para quem não enviou a declaração de matrícula do 1º semestre/2018 e deseja comprovar a condição de universitário, será necessário depositar a taxa de reinclusão no valor de R$ 16,06.

Planos Agregados

A partir de março/2018, os boletos dos Planos Agregados Médico e Odonto Agregados serão disponibilizados apenas de forma digital, não sendo mais enviados pelos Correios. Os boletos dos Planos Agregados Médico e Odonto Agregados estão disponíveis no site www.celos.com.br, no menu: Boletos. Para acessar o boleto de forma digital, basta informar o número do CPF do agregado. Você também poderá acessar seu boleto pelo QR Code.

Abono Anual

Já está disponível desde 16/02/18 a antecipação da 1ª parcela do abono anual (13º) para Aposentados e Pensionistas. A antecipação poderá ser feita por meio do Autoatendimento no Portal da CELOS (www.celos.com.br), ou com os Atendentes Regionais nas agências da Celesc.

FALECIMENTOS

A nossa solidariedade aos familiares

Alfredo dos P Freitas, *Capivari de Baixo*
✪ *25/08/1957* ✝ *09/02/2018*

Mário Cesar Day, *Blumenau*
✪ *11/02/1963* ✝ *19/01/2018*

João De Oliveira, *Campos Novos*
✪ *08/12/1947* ✝ *31/01/2018*

Sidinei de Oliveira, *Florianópolis*
✪ *15/08/1940* ✝ *17/01/2018*

Alois Jansen, *Blumenau*
✪ *21/06/1927* ✝ *08/01/2018*

Nicolau Paulo Machado, *Florianópolis*
✪ *06/12/1946* ✝ *10/01/2018*

Hamilton Silva Alves, *Palhoça*
✪ *14/08/1937* ✝ *12/02/2018*

Planos de Saúde terão pesquisa de satisfação específica

A partir de 2018, CELOS passa a realizar, anualmente, a Pesquisa de Satisfação de Beneficiários dos Planos de Saúde. Além de ser um dos fatores avaliados pela ANS – Agência Nacional de Saúde, por meio do Programa de Qualificação das Operadoras, o objetivo da pesquisa é aumentar a participação do beneficiário na avaliação da qualidade dos serviços oferecidos. Como trata-se de um Programa de Qualificação, os trabalhos serão conduzidos por empresa especializada e avaliada por auditoria independente, conforme os requisitos exigidos.

"A CELOS já realiza, anualmente, a Pesquisa de Satisfação para os Participantes e Assistidos, porém, vale destacar que esta nova pesquisa é focada nos serviços prestados através dos Planos Assistenciais CELOS Saúde e o objetivo é de entender as necessidades e atender de forma satisfatória seus beneficiários", explica Ruth Seara, Gerente da DVGS. A CELOS solicita que todos atendam os pesquisadores e respondam adequadamente os questionamentos.

Plano Misto: COD aprova proposta de alterações para o Plano Misto

O Conselho Deliberativo da CELOS, considerando a deliberação favorável da Diretoria Executiva e recomendação favorável do Comitê Previdenciário, aprovou a proposta com as alterações regulamentares do Plano Misto – versão 14. A proposta será, agora, encaminhada para a avaliação da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).

Principais mudanças

Em relação ao percentual de contribuição, a proposta prevê percentual limitado para os novos empregados, menor custo médio para a Patrocinadora e alinhamento com os limites reconhecidos pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Outra premissa prevista é o fim da paridade quando o empregado atingir os 65 anos. Quanto ao Benefício de Risco, o estudo apresentado não contempla a renda vitalícia e institui um pecúlio que será incorporado a Conta Individual de Aposentadoria. O prêmio passa a ser determinado com base nas contribuições faltantes para a aposentadoria.

Importante: algumas mudanças só se aplicam aos novos participantes, ou seja, só valem para aqueles que aderirem ao Plano depois da aprovação pela Previc da versão 14 do Regulamento.

A íntegra do Regulamento do Plano Misto – versão 14 e o quadro comparativo com as alterações estão disponíveis no Portal e no Jornal Online da CELOS.

INDICADORES PREVIDENCIÁRIOS

PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS | Dezembro de 2017 | Em R$

Condição	Plano Transitório		Plano Misto	
	Frequência	Valor	Frequência	Valor
Prestação Continuada	**2.122**	**85.129.199**	**2.974**	**151.374.401**
Aposentadoria	1.170	65.724.570	2.684	142.540.545
Pensão	952	19.404.629	290	8.833.856
Prestação Única		**-**	**149**	**42.824.790**
Saque CIAP até 20%		-	65	5.763.961
Saque CIAP 100% - 1ª Migração		-	67	35.954.324
Saque CIAP parte Participante Invalidez/Pensão		-	8	1.002.546
Pecúlio Previdenciário		-	9	103.958
Institutos	**0**	**14.650**	**40**	**5.797.444**
Resgate	0	-	40	5.747.681
Rentabilidade das Contribuições Contabilizadas	0	14.650		49.764
Total por Plano		**85.143.849**		**199.996.634**

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS | Total de Participantes (Ativos e Assistidos) | Dezembro de 2017

Categoria	Plano Transitório	Plano Misto
Ativos	0	3.391
Remidos (BPD)	0	5
Aposentados	1.170	2.684
Pensionistas	952	290
Total por Plano	2.122	6.370
Total Participantes		**8.492**

PLANO DE PECÚLIO | Dezembro de 2017

Categoria	Frequência	Plano de Pecúlio
Pagamento Plano de Pecúlio	16	354.072
Total Participantes		**3.719**

Balancete Dezembro/2017

Equacionamento do déficit

Quando deve iniciar o equacionamento e qual o percentual total para os Participantes e Assistidos de cada Plano

O Conselho Deliberativo da CELOS decidiu pela aplicação dos novos valores das Contribuições Extraordinárias para o déficit 2016 do Plano Misto e deliberou também sobre o reajuste do Plano de Equacionamento de 2014, para os dois Planos (Misto e Transitório) a partir de março/2018, na forma do Regulamento e da legislação aplicável.

PLANO TRANSITÓRIO

Equacionamento	Percentual atual	Percentual março 2018	Sobre
2014	12,78%	12,71%	Benefício Total

PLANO MISTO

Equacionamento	Percentual atual	Percentual março 2018	Sobre
2014	3,98%	8,05%	Benefício Total
2016	0,00%	8,04%	Benefício Total

ATENÇÃO

- O Equacionamento 2016 será aplicado somente aos Participantes Ativos e Assistidos do Plano Misto, pelo período de 03/2018 a 03/2034.
- Os Participantes Assistidos (Aposentados e Pensionistas) que entraram em gozo de Benefício até 31/12/2016 pagarão o Déficit 2016.
- Participantes Assistidos (Aposentados e Pensionistas) que entraram em gozo de Benefício a partir de janeiro de 2017 **não pagarão** o déficit 2016.
- Os Participantes Ativos com direito ao Benefício Saldado 1996 ou Benefício Saldado 1998 pagarão a contribuição extraordinária sobre o valor destes benefícios.

Cadastro: confira sua situação junto às agências bancárias

O avanço dos canais eletrônicos e a busca por eficiência e redução de custos têm levado os bancos a reduzir a rede física de atendimento. Em função do fechamento de agências bancárias, muitos correntistas foram reconduzidos para outros pontos de atendimento, criando, às vezes, confusão de informações. A CELOS solicita aos Participantes Ativos e Assistidos, que procurem se informar com os gerentes de suas contas bancárias sobre sua situação e mantenham seus dados bancários atualizados junto à Fundação.

Caso haja alteração na sua agência bancária ou conta corrente, será necessário atualizar esses dados, por meio de requerimento disponível no Autoatendimento no site da CELOS (www.celos.com.br), no menu: Cadastro > Formulários -> Conta Bancária > Alteração

Este requerimento deverá ser assinado e encaminhado para a CELOS, por Correio ou malote, juntamente com uma cópia do comprovante da conta bancária a ser alterada. A CELOS lembra que o Autoatendimento está localizado na parte superior do site. Para acessar esse menu, devem ser informadas sua matrícula e senha.

CELOS Saúde passo a passo

Autorização de consultas/exames: o que é importante saber

A autorização de consultas, exames e demais procedimentos cobertos pelo Plano CELOS Saúde pode ser solicitada tanto pelo estabelecimento credenciado, por meio da Rede Unimed, CELOS ou pelo próprio usuário. Nos casos onde o usuário encaminha a solicitação de procedimento/cirurgia, é necessário que o médico forneça a guia de solicitação.

Os prazos de atendimento e resposta das solicitações, referentes à autorização de procedimentos são estabelecidos conforme a Resolução Normativa 259 de 2011 da ANS.

Cinco passos para solicitar a autorização para procedimentos/cirurgias:

1. O usuário precisa passar pela consulta médica onde é fornecida a guia de solicitação para procedimentos/cirurgias.

2. De posse da guia de solicitação, o usuário deve entregá-la no balcão de atendimento da Rede Unimed. Nos casos de internação clínica ou solicitação de cirurgias é importante que o usuário entregue também os exames e laudos, referentes ao procedimento que será realizado.

3. Após entregar a guia e os demais documentos, a Unimed lança a solicitação via sistema e encaminha para análise do Plano CELOS Saúde. Em casos de urgência/emergência, não é necessário solicitar autorização prévia para realização de procedimentos/cirurgias.

4. Após o envio, a CELOS analisa a solicitação de acordo com o Regulamento do Plano e também conforme legislação vigente. Quando necessário, as solicitações passam por avaliação da Auditoria Médica.

5. Após a aprovação da solicitação, o prestador ou a Unimed entra em contato com o usuário comunicando a liberação.

Como consultar os profissionais credenciados na Rede CELOS

A relação de profissionais credenciados está disponível no site da CELOS

www.celos.com.br

no menu:

Saúde > Guia Médico e Odontológico.

Ou pelo Autoatendimento, no menu:

Celos Saúde > Guia Médico e Odontológico

Você também pode acessar o Guia Médico pelo QR Code

WWW.CELOS.COM.BR
WWW.FACEBOOK.COM/FCCELOS
0800 048 3030 - Planos Previdenciários e Empréstimos
0800 048 4040 - Planos de Saúde
Envie também sua dúvida pelo "Fale Conosco" disponível em www.celos.com.br

FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL
Av. Hercílio Luz, 639 | Ed. Alpha Centauri | 7º andar
CEP 88020-000 | Florianópolis | SC

CELOS